

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200037/2016-11, que trata de Recurso contra Decisão do Magnífico Reitor que indeferiu o pedido de Renovação de jornada flexibilizada na Biblioteca do Instituto de Química,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo à Conselheira TATIANA CALVETE pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.